

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.912 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 12 DE SETEMBRO DE 2022

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente IVANIR GILMAR MEES, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 2º Período Legislativo, de 2022. O Presidente declarou aberta a Sessão de nº 1912, e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, LEONIR SCHULER, MARLI HEINLE GEHM, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. O Presidente passou para a apreciação da Ata de nº 1911 do dia 05 de setembro de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA: Solicitação a apoio de emenda dos familiares de Oscar Nicolao Muller. Of. Gab. nº 256/2022 que encaminha para apreciação os Projetos de Lei nº 57, 58, 59 e 60/2022. Of. Gab. nº 263/2022 que encaminha para apreciação os Projetos de Lei nº 61, 62 e 63/2022. Of. Gab. nº 265/2022 que encaminha para apreciação o Projeto de Lei nº 64/2022. Convite do Plug para prestigiar os jogos de integração da 3ª idade de Ivoiti no dia 24 de setembro a partir das 8h.

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PROPOSIÇÕES: Os Vereadores **IVANIR** e **VOLNEI** solicitam ofício ao Executivo, tendo em vista que não veio a resposta ao Ofício 180/2022 do dia 22/06/2022 por parte da Autarquia, para que encaminhe cópia da licença ambiental da estação de tratamento do Loteamento Carolina. O Vereador **VOLNEI** solicita o encaminhamento de **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Executivo: Tendo em vista as atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, considerando o recebimento de denúncia da comunidade, solicita as seguintes informações: 1 – Cópia do Projeto aprovado junto ao DPU do Prédio a ser construído no estacionamento da Câmara de Vereadores; 2 – Cópia da licença ambiental para a supressão da vegetação; 3 – Informe como serão compensadas as vegetações suprimidas; 4 – Informe qual a secretaria ou departamento é responsável pela compensação e quem será o responsável técnico; 5 – Quem é o fiscal da referida obra? 6 – Qual a empresa que será a executora da obra? 7- Qual o valor total da obra? A Vereadora **MARLI** solicita **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Executivo: 1 - Considerando o teor do art. 6 da Lei Municipal nº3258/2019, solicita que o Executivo informe se o Decreto para a aplicação da multa foi feito, se sim, seja encaminhada cópia para essa Casa Legislativa. 2 – Considerando o disposto na Lei nº 3403/2021, especialmente no art. 5º, já decorreu o prazo de 1 ano estabelecido na Lei para que as empresas e as concessionárias se adequassem a mesma, assim, solicita informação quanto a realização da notificação das concessionárias e ou permissionárias para que seja dada efetividade a Lei, solicita relatório do setor de fiscalização. Outro ofício ao Executivo agradecendo pela instalação do chamaródromo nas praças e também um ofício ao Executivo solicitando o recolhimento de galhos e restos de poda pela cidade, se a empresa contratada não está dando conta que seja providenciado o recolhimento de outra forma. Os Vereadores **IVANIR**, **MARLISE** e **VOLNEI** – Bancada dos Republicanos solicitam ofício ao Executivo em nome da bancada dos Republicanos, solicitando pavimentação na Rua Julio Hauser onde estão sendo construídos os prédios da Empresa DASS e onde já tem prédios construídos.

TRIBUNA LIVRE: A Sra. Irene Goedthel representando a família Müller fez uso da tribuna e saudou a todos os presentes, Presidente, Vereadores, família Klein e família Müller e disse que veio manifestar o profundo descontentamento da família Müller com a situação que foi criada em torno da praça, envolvendo as duas famílias, falou da estima e muito respeito pela família do Sr.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.912 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 12 DE SETEMBRO DE 2022

Edio como já haviam colocado. Consideram justa uma homenagem ao mesmo no momento e local oportuno. Disse que, tanto o Sr. Edio, quanto o seu pai, Oscar Nicolau Müller tiveram importância para a história do Município, embora de formas diferentes. Referiu-se ao seu pai, como um lugar de memória afetiva com relação direta com o local em questão, chamado de Beco dos Müller, muito comentado em livros junto à Sociedade histórica. Considerando merecida essa homenagem a ele que sempre cuidou e preservou essas terras, por toda a sua história e memória. Irene disse, que esperam que a praça receba o nome de Oscar Nicolau Müller como já vem sendo divulgado pela mídia desde 2019. Irene falou que gostaria de frisar que o fato de um Vereador nomear o local parece muito mais uma questão política. A irmã de Irene, disse que o Curtume foi iniciado em plena 2ª guerra mundial, sendo o pioneiro do curtimento de couro na cidade de Ivoti, sendo que as ruínas ainda estão no local... Irene disse que visitaram 588 pessoas para um abaixo-assinado, pessoas que tinham uma ligação com o passado, local... Na sequência foi ouvido o Sr. Jacó Luiz Führ representando a família Klein que iniciou pedindo um minuto de silêncio em respeito aos dois nomes em questão. Falou que está para defender o nome da praça localizada na Rua São Leopoldo, onde antigamente estava instalado o Curtume que hoje se encontra no Município de Lindolfo Collor, o Curtume Minuano. A área foi adquirida pela Administração Municipal de Ivoti e está em discussão a denominação ou um nome para a praça que ali será instalada. Disse que veio para defender o nome do finado Edio Klein, que foi uma pessoa pública de grande relevância na administração municipal, foi vereador por longos mandatos após a excelentíssima senhora Marli Heinle Gehm. Foi Vice-Prefeito com a ex-prefeita Maria. Biólogo formado, defendeu o meio ambiente junto ao Município de Ivoti. Então nada mais justo, já que o projeto prevê que a praça é ecológica. Edio foi presidente e vice presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ivoti, Presidente Lucena e Lindolfo Collor. Lutou por mais de trinta anos em defesa e a favor dos colonos... Falou que nada mais justo que considerar uma pessoa de tanta relevância ao Município ... Jacó disse que nunca se ouviu falar ou ver alguma obra, ou nome de rua ou similar de um cidadão comum, sempre homens públicos. E lembrou de homens públicos como Claudio Oscar Becker (vereador) Ervino Klein (vereador) que deu nome à Casa Mortuária, Laís Mundstock criadora do hino de Ivoti deu nome a Biblioteca Pública e tantos outros...Falou que Ivoti seria o único Município que entraria na história se desse o nome de cidadão comum a praça, abrindo brecha para futuros projetos, deixando de homenagear pessoas públicas... O Presidente agradeceu a presença e deu sequência à Sessão.

PAUTA DO DIA:

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:

Emenda Modificativa nº09 ao Projeto de Lei nº 056/2022. A emenda foi aceita por todos os Vereadores.

Projeto de Lei nº 61/2022 – Concede incentivo financeiro à empresa SPM Couros Ltda.

Projeto de Lei nº 62/2022 – Institui evento no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Projeto de Lei nº 63/2022 – Concede incentivo à empresa M.C. Calçados Ltda.

Projeto de Lei nº 64/2022 – Concede incentivo financeiro à empresa Dass Nordeste Calçados e Artigos Esportivos S.A.

Projeto de Lei nº 65/2022 – Altera o art. 116 e 133 da Lei Municipal nº 2925/2014, que institui

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.912 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 12 DE SETEMBRO DE 2022

o Código de Obras do Município de Ivoti. O Vereador Cleiton deu sugestão ao projeto. O autor do projeto, Ivanir, pediu que todos os vereadores avaliassem e estudassem o projeto para apresentar suas sugestões. Ivanir falou que esse projeto vai de encontro aos decks já existentes no Município, atualmente são mais de dez, e esses empreendedores estão sendo notificados pelo Município pelo fato de não existir uma legislação específica que regulamenta os decks e por isso se propôs a fazer essa regularização através de uma Lei que altera a Lei que já existe, o Código de Obras e pediu o apoio de todos os colegas vereadores para a aprovação.

Projeto de Lei nº 66/2022 – Institui a Feira Livre Comércio denominada Mercado das Pulgas no Município de Ivoti e dá outras providências.

2ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 57/2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar 250 sacos de cimento e 80 metros cúbicos de brita e dá outras providências. Ivanir falou que o projeto para a reforma do prédio dos bombeiros e pediu se todos concordam em colocar o mesmo em votação na próxima semana. Todos concordaram

Projeto de Lei nº 58/2022 – Cria a Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura e dá outras providências. Volnei fez um comentário dizendo que no ano passado quando entrou o projeto de alteração do Fundo Previdenciário, foi dito que a folha de pagamento chegaria a 48, 49%, e com esse projeto se vê que com o aumento dos 14%, a folha chegou em 40,7% e com a criação de cargos, a folha chega a 40,94%... Volnei disse que tem alguma coisa errada, ou agora o cálculo está errado...

Projeto de Lei nº 59/2022 – Concede incentivo financeiro às empresas Omega Leather Indústria e Comércio de Couros Eireli, Omega Finishing e Omega Automotive Comércio de Couros Ltda.

Projetos de Lei nº 60/2022 – Autoriza a transferência de direitos decorrentes da concorrência pública nº 37/2013, destinada à alienação de lotes da área industrial do Município e a reorganização da respectiva área. Esse projeto ficará baixado para diligência, aguardando documentos do Executivo.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 55/2022 – Dispõe sobre o chacramento de sítios de recreio na zona rural do Município de Ivoti e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 56/2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar rochas, cargas de aterro e de resíduos de limpeza de valas e dá outras providências. O presidente perguntou se todos concordam em colocar esse projeto em votação. Todos concordaram.

PAUTA – VOTAÇÃO:

Emenda Aditiva nº 07/2022 ao Projeto de Lei nº 49/2022. A emenda foi aprovada por todos os Vereadores.

Projeto de Lei nº 52/2022 – Cria cargo na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo Quadro de Cargos. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 53/2022 – Revoga dispositivo da Lei Municipal nº 3261/2019, que autoriza a Autarquia Água de Ivoti a elaborar projetos e executar estação de tratamento de esgoto, poço e rede de abastecimento de água e esgoto na área do Loteamento Industrial 48 Alta, dá destinação específica para a Quadra B do referido loteamento e dá outras providências. As comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.912 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 12 DE SETEMBRO DE 2022

apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por todos os Vereadores.**

Emenda Modificativa nº 06/2022 ao Projeto de Lei nº 54/2022. A emenda foi rejeitada por 05 votos contrários e 04 votos favoráveis (Satoshi, Cleiton, Fabiani e Leonir).

Emenda Modificativa nº 08/2022 ao Projeto de Lei nº 54/2022. A Vereadora Marli relatou por qual motivo apresentou a emenda e disse que apresentou o projeto com o nome do biólogo Edio Klein por ter tudo a ver com a praça e pelo seu currículo.... Falou que não sabia do nome da praça, tanto que quando foi apresentado nenhum dos vereadores se manifestou. Disse que com as manifestações da família Müller, resolveu apresentar a emenda para contemplar as duas famílias. Falou que a família do Edio Klein não pediu nada a Vereadora, que o projeto partiu somente dela. Marli disse que tem uma praça que também tem dois nomes como a Praça Neldo Holler e Burle Marx. O Vereador Volnei disse que tem vereadores na Casa que assumem sua posição, não como alguns que de tarde falam uma coisa e aqui fazem outra, isso é feio. Volnei disse que assume sua posição, pode não estar agradando a todos, mas sai de cabeça erguida. **A emenda foi aprovada com 06 votos favoráveis e 02 contrários,** Fabiani e Leonir.

Projeto de Lei nº 54/2022 – Fica denominada de “Praça Ecológica Vereador Edio Klein” a praça pública localizada na quadra 12, lote 33, no Bairro Brasília, na cidade de Ivoti/RS e denomina a rua de acesso e demais ruas internas. O Presidente Ivanir explicou que foram apresentadas duas emendas, uma pelo vereador Satoshi e outra pela vereadora Marli, as quais foram aceitas e serão apreciadas na próxima semana. O vereador Volnei disse que em virtude das duas emendas, os vereadores tem mais uma semana para conversar e tentar chegar num acordo... Marli disse que a emenda está bem clara, e é para contentar as duas famílias... Ivanir disse que a denominação da praça homenageada aos dois cidadãos foi uma solução encontrada pelos Vereadores para contentar as duas famílias sem preterir e sem desprestigiar ninguém, nenhum dos dois homenageados, não havendo nenhuma disputa de valores entre os indicados, minimizando a situação posta que acabou desvirtuando o real objetivo da Lei. O projeto de lei de denominar o local deve ser recebido pelos familiares dos homenageados com felicidade, com honra, com emoção para que a comunidade acolha e reconheça o local e tenha sentimento de pertencimento. Para a partir de então usufruir com respeito, dispensando cuidado e divulgando com amor o local, ainda mais importante por se tratar de uma praça ecológica, que além de bem estar trará muito aprendizado para os moradores e possíveis alunos que vão frequentar o local. O Presidente disse que o Projeto que será colocado em votação, tem a emenda retificativa nº 08, e a denominação vai ficar: FICA DENOMINADA DE PRAÇA ECOLÓGICA VEREADOR EDIO KLEIN – OSCAR NICOLAU MULLER A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA QUADRA 12... **O Projeto de Lei nº 54/2022 foi aprovado** por 06 votos favoráveis e 02 votos contrários, Fabiane e Leonir.

Emenda Modificativa nº 09 ao Projeto de Lei nº 056/2022, **a emenda foi aprovada por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 56/2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar rochas, cargas de aterro e de resíduos de limpeza de valas e dá outras providências. As comissões apresentaram seus pareceres e **o projeto foi aprovado por unanimidade.**

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: CLEITON se manifestou referente ao projeto e disse que nunca disse que iria contra a família Müller e não tinha como ser contra a família Klein, devido ao

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.912 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO
LEGISLATIVO – 12 DE SETEMBRO DE 2022**

nome sugerido e disse que o projeto veio através de um vereador e não veio do Executivo e por isso assim votou. Falou sobre a fala do nobre colega Volnei, que acha que não entendeu e não sabe a regra da Casa, e foi para a sua pessoa que ele fez aquele comentário. Cleiton disse que cumpriu o que lhe falou, além de já ter conversado com ambas as famílias sobre como votaria. SATOSHI disse que havia sugerido a emenda para que ficasse com o nome de Oscar, como era defendido pelo Executivo e outra solução, a qual tinha conversado com o Prefeito para protocolar um projeto: FICA DENOMINADA DE PRAÇA ECOLÓGICA VEREADOR EDIO KLEIN, A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA QUADRA 403 DO BAIRRO SÃO JOSÉ, sendo que já tinha conversado com o prefeito para fazer um investimento para transformar a praça em ecológica e fazendo benfeitorias nela... Satoshi disse que havia feito essa proposta, mas que não foi colocada em pauta por causa da votação que iria ter, que era a solução para ter paz entre as famílias, e cada um com sua praça... Volnei pediu um aparte e disse que ainda existe a possibilidade do Executivo vetar... A Vereadora Marlise se colocou a disposição e disse que assim como falou achava justo o nome de Oscar Muller, mas é um acordo para contentar as duas famílias... MARLI disse que ficou feliz que os colegas aprovaram o projeto e pode ficar mais tranquila porque os dois nomes merecem ser reconhecidos. Marli se referiu ao senhor que fez uso da tribuna, e disse que não foi convidado por ela, nem sequer sabia, só foi comunicada no dia de ontem de que iria vir se manifestar em prol do projeto... Marli disse que também não foi procurada pela família do Edio para que a praça recebesse o seu nome. Marli disse que encaminhou o projeto porque acha que merecia e ainda bem que foi aprovado... Marli falou que muitas pessoas que fizeram parte da história Ivoti, que fizeram parte da comissão de emancipação do Município, oito pessoas, sendo que três dessas oito pessoas já foram homenageadas e as outras cinco também mereciam uma homenagem: Alfredo Osvino Gernhardt, Remi Holler, Nelson Carlos Dietrich, Humberto Reisdorf e o Dante Hugo Dienstmann... Os três homenageados, Ervino Klein deu nome à Casa Mortuária, Claudio Oscar Becker deu nome ao Museo que fica no Núcleo, Nicolau Fridolino Kunrath deu nome à EMEF da Localidade de Picada 48 Alta... Marli falou dos prefeitos e vice prefeitos que já são falecidos, tem o Neldo Holler que deu nome a Praça do Bairro Harmonia, Jaco Schneider deu nome ao Posto de Saúde do Bairro Jardim Buhler, Flavio Klein deu nome à escadaria do Belvedere, Julio Schneider deu nome a Pista de bicicross, Geraldo José Froehlich deu nome à Praça do Skate. Marli disse que o Sr. Egon Schneck que foi o segundo prefeito de Ivoti não recebeu nenhuma homenagem e nem o Sr. Nilo Muller que era o seu vice, o Egon Mundstock ainda não está falecido dois anos, pois pela Lei exige esse tempo... Marli falou dos vereadores já falecidos como o Nilo Armando Muller, Meno Edgar, Oscar Kohl, Egon Schneck, Luis Friedrich, Paulo Klein, Otto Armando Hanauer, Mario Cassel, Osvino Hanauer, Luis Carlos Heck, João Inácio Fuhr... Falou que os Vereadores que receberam homenagem estão Meno Dhein que deu nome a uma escola, Eugen Behne uma praça, Harry Dilly o Plenário da Câmara, Ervino Klein a Casa Mortuária... Marli comentou sobre os fios caídos pelas ruas, já tem legislação de 26/08/2019, e no art. 6º da Lei diz que o Poder Executivo regulamentará essa Lei no que couber e fixará a multa aplicada em caso de descumprimento nos termos do art. 5º que diz que o não atendimento no disposto na presente Lei no prazo máximo assinalado, implicará em imposição de multa diária... Marli comentou sobre outras leis que também dispõem sobre o assunto... Marli disse que o Executivo tem que fazer

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.912 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO
LEGISLATIVO – 12 DE SETEMBRO DE 2022**

um Decreto para estipular a multa... Marli disse que teme que qualquer dia esteja alguém pendurado pelos fios... Falou que participou de uma reunião com o prefeito e representantes da RGE, onde comentaram que em Porto Alegre foi feita a Lei... Marli atualizou o coronavírus com um novo caso e vinte pessoas em isolamento. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerrou a presente Sessão e convocou a todos para a próxima no dia 21/09 às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

IVANIR GILMAR MEES
Presidente do Legislativo

VOLNEI RENATO GROSS
Secretário